Quinta-feira, 5 de novembro de 2026

I Série
Número 118

BOLETIM OFICIAL

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do Dia da Sessão Plenária de 28 a 29 de outubro de 2026. 2

Resolução n.º 9/XI/2026

Cria uma Comissão Eventual de Redação. 3

Resolução n.º 10/XI/2026

Procede à segunda alteração à Resolução n.º 6/XI/2026, de 13 de agosto, que fixa o número, designação e integração das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros. 4

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Sumário: Ordem do Dia da Sessão Plenária de 28 a 29 de outubro de 2026.

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2026 e seguinte:

I. Debate sobre a Situação da Justiça. (dia 29)

II. Debate com o Primeiro-Ministro sobre "Transparência e Governação".

III. Aprovação de Projeto de Resolução:

- Projeto de Resolução que procede à segunda alteração à Resolução n.º 6/XI/2026, de 13 de agosto, que fixa o número, designação e integração das Comissões Especializadas.

Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional, aos 28 de outubro de 2026. — O Presidente, em exercício, *Adilson da Graça Jesus.*

A2026/S1/BO118/34241 | Ordem do Dia

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 9/XI/2026
de 05 de novembro

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

Resolução n.º 9/XI/2026

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Wanderleya Soares Nascimento, PAICV - Presidente
2. Edson Liver Mendes Gomes, MPD
3. Carlos Andrade Monteiro, PAICV
4. Marcos Andrade Mendes, MPD
5. Paulina Correia Cardoso, PAICV

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 28 de outubro de 2026. Publique-se. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Adilson da Graça Jesus.*

A2026/S1/BO118/34241 | Resolução n.º 9/XI/2026

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 10/XI/2026
de 05 de novembro

Sumário: Procede à segunda alteração à Resolução n.º 6/XI/2026, de 13 de agosto, que fixa o número, designação e integração das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

Alteração

É alterado o artigo 3.º da Resolução n.º 6/XI/2026, de 13 de agosto, alterada pela Resolução n.º 8/XI/2026, de 14 de outubro, que fixa o número e a designação das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3.º

[…]

Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma de Estado:

[…]

[…]

[…]

Edson Liver Mendes Gomes (MPD)

[…]

[…]

[…]

[…]

[…]".

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 28 de outubro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Adilson da Graça Jesus.*

A2026/S1/BO118/34241 | Resolução n.º 10/XI/2026

I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.